

**LEI N.º 10.152, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1977
D.O. 16/12/77**

**Concede o título de Cidadão
Cearense ao Dr. José Orcetti
Azevedo de Castro Monteiro.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1.º - É concedido o título de Cidadão Cearense ao Dr.
José Orcetti Azevedo de Castro Monteiro.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza aos 09 de dezembro de 1977.**

**ADAUTO BEZERRA
Manoel Ferreira Filho
Hugo Gouveia**